

PL 0705/2005

JUSTIFICATIVA

O álcool vem causando cada vez mais danos em nossa sociedade. Seja na ordem econômica quando o assunto é Sistema Único de Saúde, seja na degradação moral, física e psicológica do usuário. O usuário do álcool coloca não só seu próprio físico em risco ao consumir dosagens cada vez mais elevadas desta droga legal, como também leva junto com cada trago seus familiares, emprego, convívio social junto com cada gole, tornando-se num verdadeiro vício incontrolável.

Os estabelecimentos comerciais, vendem indiscriminadamente em todas as camadas sociais o álcool à luz do dia, levando o indivíduo ao livre acesso à droga.

Facilmente encontrado, o consumidor se vislumbra cada vez mais com os prazeres da bebida, que a longo prazo demonstrarão efeitos nefastos na vida daquele fiel usuário.

Desse modo, cumpre esta Casa de Leis alertar a cada um dos usuários e possíveis / futuros usuários dos riscos intermináveis que corre aquele que depende do nefasto vício. Alertar a público com placas mencionadas nesta propositura fará com que o cidadão reflita sobre os efeitos do álcool, que provocam, em seu vizinho, amigo ou mesmo familiar, ceifando o futuro de jovens, antecipando em muito a vida daquele que já atingiu a maturidade.

Assim, alertar dentro e fora de estabelecimentos de bares, restaurantes e similares os que ali freqüentam, é contribuir para com a saúde pública, para com a sociedade e a família brasileira.

Rogo aos nobres pares a apreciação desta relevante matéria, suplicando a aprovação da mesma.